PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 107/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto n°10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de materiais gráficos destinados ao uso das equipes da Vigilância Epidemiológica, considerando que tais materiais eram anteriormente fornecidos pelo Estado, sendo atualmente necessária a sua aquisição direta pelo Município para garantir a continuidade das atividades e ações desenvolvidas pelo setor.

Descrição	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
Carteira de Vacinação	8000	R$ 0,1118	R$ 895,04

2.2 A aquisição de materiais gráficos para uso das equipes da Vigilância Epidemiológica justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades e ações do setor, uma vez que tais materiais eram anteriormente fornecidos pelo Estado e, atualmente, passaram a ser de responsabilidade do Município. Esses insumos são essenciais para o registro de informações, controle de dados e execução de ações em campo, assegurando a eficiência dos serviços prestados à população.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R$ 895,04 (oitocentos e noventa e cinco reais com quatro centavos)**

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

1) Fornecedor: JULIESER ADAMS ME - R$ 895,00
2) Fornecedor: NERI ANTONIO PAVAN – R$ 897,00
3) Fornecedor: PRIMAGRAF CTBA - R$ 2.296,00

4.2 Após análise cuidadosa JULIESER ADAMS ME, foi selecionado, pois apresentou o menor preço entre as propostas válidas recebidas.

4.3 Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Formalizamos a escolha do fornecedor JULIESER ADAMS ME, devidamente identificado pelo CNPJ: 09.373.584/0001-15, justifica-se a escolha do contratado, tendo em vista que possuímos a necessidade de aquisição de materiais de gráficos de uso das equipes da vigilância epidemiológica, material anteriormente que era fornecido pelo estado.

5.2 Portanto, não há outra forma, senão, compra direta, para atendimento da referida necessidade.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **JULIESER ADAMS ME**
CNPJ: 09.373.584/0001-15.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:
8 – Secretaria de Saúde

Município de Xaxim, 12 de maio de 2026

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.05.20 09:00:57 -03'00'

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal